



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2490/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria n° 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores RENATA BRAGA ZSCHORNACK, matrícula SIAPE 1124726, CPF009.023.100-70 (Fiscal Titular) e MATHEUS GULARTE TAVARES, matrícula SIAPE 2029737, CPF 026.812.030-74 (Fiscal Suplente), para atuarem como fiscais para o acompanhamento do Contrato n° 035/2023 firmado entre a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG e Comel Comercio De Materiais Elétricos E Hidráulicos Ltda, referente ao Processo Licitatório n° 1012/2023, Dispensa de Licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para implementação de gerador no prédio do Centro de Biodiversidade Subtropical da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à FAURG.

Art. 3º - O certame licitatório atende o contrato n° 035/2023, firmado entre FAURG e Comel Comercio De Materiais Elétricos E Hidráulicos Ltda, vinculado ao Processo Licitatório n° 1012/2023, que está cadastrado na FAURG com a identificação de Projeto 798 - Biodiversidade Subtropical da FURG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência dos Contratos, referidos no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 1 de setembro de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 04/09/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0108947** e o código CRC **1DF048BB**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007522/2023-35

SEI nº 0108947